



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997
Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014

Resolução nº 20 de 18 de dezembro de 2025.



*Dispõe sobre o calendário das
Reuniões Ordinárias do ano de 2026.*

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Osasco, em Reunião Ordinária realizada em 18 de dezembro de 2025, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997, alterada pela Lei Municipal nº 4.638 de 15 de maio de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o calendário anual de Reuniões Ordinárias do CMAS do ano de 2026, que serão realizadas às 09h em locais a serem previamente comunicados nas convocações, sejam elas presenciais ou online por meio da plataforma GOOGLE MEET.

Mês	Data	Dia	Hora
JANEIRO	23	sexta-feira	09h00
FEVEREIRO	20	sexta-feira	09h00
MARÇO	20	sexta-feira	09h00
ABRIL	17	sexta-feira	09h00
MAIO	22	sexta-feira	09h00
JUNHO	19	sexta-feira	09h00
JULHO	24	sexta-feira	09h00
AGOSTO	21	sexta-feira	09h00
SETEMBRO	18	sexta-feira	09h00
OUTUBRO	23	sexta-feira	09h00
NOVEMBRO	19	quinta-feira	09h00
DEZEMBRO	18	sexta-feira	09h00

Art. 2º - As reuniões terão início as 9h e encerramento até as 12h.

Art. 3º - As Reuniões em caráter Extraordinário conforme o Regimento Interno em seu Art. 12º, inciso II, ocorrerão: sempre que se fizer necessário, por convocação de seu Presidente ou de um terço de seus membros titulares, observado, em ambos os casos, o prazo mínimo de 48 horas para a convocação da reunião, mencionando-se a respectiva pauta.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 18 de dezembro de 2025

Katia Gonçalves de Lima

Presidente